



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM Nº 352/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a "Semana de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

**Art. 1º** Fica suprimido do Projeto de Lei CM Nº 352/2025 o Art. 2º, com a seguinte redação:

*"Art. 2º A data será comemorada anualmente com a realização de sessão solene na Câmara Municipal, podendo ser realizados debates, exposições, palestras e eventos de caráter informativo e educativo, ministrados por profissionais multidisciplinares, como dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos."*

### JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa adequar o Projeto de Lei à legislação municipal, de modo a sanar eventual ilegalidade ou inconstitucionalidade da matéria proposta.

Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares na aprovação da emenda e do Projeto de Lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 30 de março de 2026

**Ver. Renatinho Santiago**

**VEREADOR**

